

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 1º de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 6/2020, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a realização de reuniões oficiais da Câmara Municipal de Unaí que especifica fora de sua sede, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 30 de novembro de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES